



### DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037139-D

|   |                  |  |
|---|------------------|--|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Num. de Processo | Unidade do SEMAD responsável pelo processo |
|---|------------------|--|

Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(ru) NÚCLEO ARCOS 13010000951/17

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: BIOSEV S.A.  
 Endereço: ALAMEDA DOS YPES, 0 CAIXA POSTAL - 10  
 Município: LAGOA DA PRATA UF:MG

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

CPF/CNPJ: 15.527.906/0029-37  
 Bairro: VILA LUCIANA  
 CEP: 35.590-000 Telefone: (37) 3261-9319

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Nome: GEISA NOTINI MOREIRA BAHIA  
 Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 1407 - APTO 1501, 0  
 Município: DIVINÓPOLIS UF:MG

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Denominação: Fazenda Capoeirinha  
 Município/Distrito/UF: LUZ/Luz-MG  
 Registro: 12.659 2-AV 270 LUZ

Coordenada Plana (UTM) - X(6): 436.542 Y(7): 7.819.453 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 26,0000  
 Área com uso alternativo de solo (ha) 65,4800  
 Área Total (ha) 91,4800

Tipo de Intervenção  
 Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Unidade Quantidade  
 un 189,0000

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Use a ser dado à área Especificações  
 Área (ha)

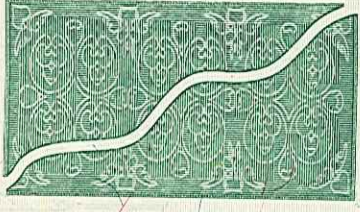
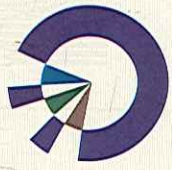
#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto  
 Especificação Quantidade  
 Unidade

#### 9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Área com cobertura vegetal nativa  
 APP com uso antropico consolidado  
 Agrossilvipastoreil  
 Outros:  
 Unidade 4,2307

Total 0,0000





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: 1.147.700-7

Data da Vistoria: quinta-feira, 23 de novembro de 2017

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Ananda Cristina Chaves*  
(assinatura, masp e carimbo)  
**Ananda Cristina Chaves**  
Mesa Ambiental/ISEMA-ASF  
MASP: 1316513-0

ARCOS, 02/08/2019

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 02/08/2019

Data de Validade: 02/08/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Não realizar nenhum tipo de intervenção na Reserva Legal da propriedade nem na Área de Preservação Permanente; Realizar a compensação ambiental devido a supressão de seis exemplares de Pequi e nove de Ipê amarelo, devendo ser realizado o plantio de 30 mudas de Pequi e nove mudas de Ipê amarelo, conforme preconiza o § 1º do Artigo 2º da Lei Estadual 20.308/12, em local definido no interior da propriedade;

Não realizar a supressão de dois indivíduos de Aroeira localizados nas coordenadas UTM 23K 1- X 436.985 e Y 7.819.163 e 2-X 436.696 e Y 7.818.883, conforme manifestado pela empresa Biosev. S/A.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:                      Diâmetro(m):                      Altura(m):  
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                      (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”